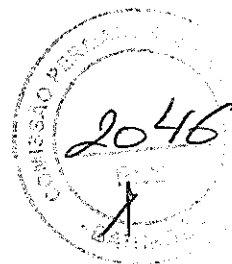




PARECER TÉCNICO DAS AMOSTRAS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1101.01/2023-SRP-PE

OBJETO: Constitui-se objeto deste pregão a registro de preços de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para Programa de Alimentação Escolar – PNAE, destinados às unidades escolares deste município.


A avaliação de amostra tem como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

A EMPRESA **PROVIX COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS- EIRELI- CNPJ 17.328.748/0001-10** APRESENTOU AS AMOSTRAS SOLICITADAS EM TEMPO HÁBIL DO LOTE 02 ABAIXO ESPECIFICADOS, SENDO ESTE UM REQUISITO OBRIGATORIO.

DIANTE DO EXPOSTO A REFERIDA EMPRESA ESTÁ CLASSIFICADA

LOTE 02					
Item	Especificação do Produto	Marca	Unicace	Quantidade	
01	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar e sal. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.	Estrela	PCT	02	
02	BISCOITO DIET ISENTO DE AÇÚCAR. Biscoito ou bolacha para dieta de ingestão controlada de açúcares, sabor castanhas. sem adição de açúcares Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), mix de castanhas, fibra natural solúvel em pó, milho integral em pó e amido. Embalagem primária plástica contendo 150g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	JASMINE	PCT	02	
03	BISCOITO DOCE INTEGRAL SEM LACTOSE SABOR CHOCOLATE. Biscoito ou bolacha doce integral, isento de lactose, sabor chocolate. Ingredientes básicos: farinha de trigo integral, farinha de trigo	MOSMANN	PCT	02	




	fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, gordura vegetal de palma, cacau em pó e sal. Embalagem plástica contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.				
04	BISCOITO DOCE TIPO POPULAR. Principais ingredientes farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Embalagem a transparente de 350 a 400g, com dados de identificação do produto, marca fabricante, data validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	ESTRELA	PCT	02	
05	BISCOITO SA_GADO TIPO MINI CRACKER. Biscoito ou bolacha salgada tipo Mini-Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem de polietileno atóxico, contendo de 300 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	ESTRELA	PCT	02	
06	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO. Biscoito ou bolacha doce tipo rosquinha, aromatizado sabor coco. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal iodado, coco ralado, fermentos químicos, aroma idêntico ao natural de coco. Embalagem saco de polietileno atóxico, contendo no mínimo 300g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.	RANCHEIRO	PCT	02	
07	BISCOITO, DOCE TIPO MAISENA. Produto contendo os principais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho. Embalagem plástica transparente, pacotes de 350g a 400g. Valor calórico mínimo de 400kcal/100g (3x1) Livre de gorduras trans e de impurezas ou microorganismos que possa comprometer a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto, quando da entrega, obriga-se a ter a validade	ESTRELA	PCT	02	




	não inferior a 80% de seu prazo.			
08	BISCCITO. SALGADO TIPC CREAM CRACKER. Produto contendo os principais ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal. Embalagem plástica transparente, pacotes de 350g a 400g, (3x1) Livre de gorduras trans e de impurezas ou microorganismos que possa comprometer a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. O produto, quando da entrega, obriga-se a ter a validade não inferior a 80% de seu prazo.	ESTRELA	PCT	02
09	PÃO FRANCÊS 50G. Ingrediente: farinha de trigo e fermento biológico e sal.	ROMANA	UNID	02
10	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG. Pão à base de farinha de trigo. Embalagem primária em sacos plásticos invioláveis de 500g). Pacote com 10 unidades. Produto fresco, livre de impurezas, insetos ou micro-organismos que o tornem impróprio para o consumo humano. Entrega com produção do dia, e validade mínima de 12 dias a partir da entrega.	PANSC	PCT	02




Baturité, 03 DE ABRIL DE 2023


 Maria Edna Duarte Diniz
 Nutricionista - RT


 Francisca Ranniely Alves Martins
 Nutricionista - QT

 Regina Cláudia Medeiros dos Santos
 Responsável pela logística de entrega


 Regiane Pereira Lima de Paula
 Presidente do C.A.E


PARECER TÉCNICO DAS AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1101.01/2023-SRP-PE

OBJETO: Constitui-se objeto deste pregão a registro de preços de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para Programa de Alimentação Escolar – PNAE destinados as unidades escolares deste município.


A avaliação de amostra tem como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

A EMPRESA **SAMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI** – NÃO APRESENTOU AS AMOSTRAS SOLICITADAS EM TEMPO HÁBIL DO LOTE 03 ABAIXO ESPECIFICADOS, SENDO ESTE UM REQUISITO OBRIGATÓRIO.

DIANTE DO EXPOSTO A REFERIDA EMPRESA ESTÁ **DESCLASSIFICADA**.

LOTE 03					
Item	Especificação do Produto	Marca	Registro fotográfico	Unidade	Quantidade
01	CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA. Carne bovina obtida do músculo bovino cortada em iscas, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada em sacos de polietileno à vácuo em termo formado em pacotes contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 83 anexos II de 21/11/03 MAPA). Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e IN nº 83 Anexo II de 21/11/03, lei nº10.674).				
02	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA (MÚSCULO). Músculo Moído, isento de cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escuro, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Produzido de acordo com a legislação vigente embalado a vácuo termo formado (PET-PE) em pacotes de 1 kg e impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 meses da data de recebimento.				
03	CARNE DE CHARQUE BOVINA. Carne, em cubos, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no Máximo 15%). Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual				




	(SIE). Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 22 de 24/11/05-MAPA). Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 e IN nº22 de 24/11/05, lei nº10.674 de 16/05/03). Embalagem primária a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto.		
04	CARNE SUÍNA CONGELADA EM CUBOS (PERNIL). Carne suína processada, congelada, em cubos de aproximadamente 50g. Aparência própria da espécie, não amolecida nem pegajosa, textura macia, aroma e sabor cárneo. Embalagem contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com as exigências de registros no Ministério da Saúde/MAPA. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Validade mínima de 06 (seis) meses da data de entrega.		
05	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO). Sem adição de sal e de temperos. Embalagem saco polietileno atóxico, e embalagem secundária de caixa de papelão contendo 18 a 20 kg do produto. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, coloração e odor característico. Deve chegar congelado ao local do armazenamento. Não é aceitável frango temperado. Embalagem inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. O produto, quando da entrega, obriga-se a ter a validade mínima de 06 meses.		
06	FÍGADO BOVINO EM BIFE. Miúdo bovino proveniente da espécie bovina sadio, abatido sob inspeção veterinária, manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processado, congelado, sem pele e sem gordura. Cor vermelha, sabor e aroma característicos, aspecto não amolecido nem pegajoso. Registro do SIF ou SIE. Embalagem primária: filme de polietileno de baixa densidade, atóxico, selável à vácuo, contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.		
07	FILÉ DE FRANGO. Corte de frango em filé tipo "SASSAMI" congelado. Produto deve seguir a legislação vigente (Portaria nº210 de 10/11/98 do SDA/DIPOA). Registro do SIF. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº10.674). Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.		




08	<p>FILÉ PEITO DE FRANGO. Congelado, sem tempero, Embalagem saco polietileno atóxico, e embalagem secundária de caixa de papelão contendo 18 a 20 kg do produto. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, coloração e odor característico. Deve chegar congelado ao local do armazenamento, ausência de microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. O produto, quando da entrega, obriga-se a ter a validade mínima de 06 meses.</p>			
09	<p>FILÉ DE PEIXE MERLUZA. Carne de Merluza filetada, sem vísceras, osso, pele e espinhas. Registro do SIF ou SIE. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 22 de 24/11/05- MAPA). Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 e IN nº 22 de 24/11/05, lei nº 10.674 de 16/05/03). Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade contendo 1000g do produto.</p>			
10	<p>MOELA DE FRANGO. Miúdos de frango tipo moela. Seguir a legislação vigente (Portaria nº 210 de 10/11/98 do DAS/DIPOA). Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº 10.674). Embalagem primária: bandeja de isopor envolvida em polietileno atóxico contendo 1000g do produto</p>			

Baturité, 03 DE ABRIL DE 2023


 Maria Edna Duarte Diniz
 Nutricionista - RT


 Francisca Rannierly Alves Martins
 Nutricionista - QT


 Regina Claudia Medeiros dos Santos
 Responsável pela logística de entrega


 Rejane Pereira Lima de Paula
 Presidente do C.A.E

**PARECER TÉCNICO DAS AMOSTRAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1101.01/2023-SRP-PE**

OBJETO Constitui-se objeto deste pregão a registro de preços de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para Programa de Alimentação Escolar – PNAE, destinados as unidades escolares deste município.

A avaliação de amostra tem como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

A EMPRESA **SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS – EIRELI** NÃO APRESENTOU AS AMOSTRAS SOLICITADAS EM TEMPO HÁBIL DO LOTE 06 ABAIXO ESPECIFICADOS, SENDO ESTE UM REQUISITO OBRIGATÓRIO

DIANTE DO EXPOSTO A REFERIDA EMPRESA ESTÁ **DESCLASSIFICADA**.

LOTE 06					
Item	Especificação do Produto	Marca	Registro fotográfico	Unidade	Quantidade
01	LEITE DE SOJA. Leite em pó, deve ter como principal ingrediente o extrato de soja, sabor natural, deve ser enriquecido com as principais vitaminas e minerais, Não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Embalagem primária: lata ou pote contendo, no mínimo, 300 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.				
02	CEREAL DE MILHO. Cereal a base de milho para alimentação infantil enriquecido com vitaminas e minerais. Mistura homogênea, aspecto flocado, de coloração amarelada e odor característico. Ingredientes básicos: farinha de milho fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, mix de vitaminas e minerais e aromatizante. Embalagem: sacos de poliéster metalizado laminado, hermeticamente fechado contendo de 230 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.				
03	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Leite em pó enriquecido com vitaminas e minerais.				




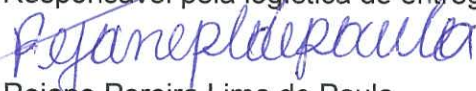
	<p>Embalagem primária de alumínio, em pacote de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.</p>			
<p>04</p>	<p>MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE SCJA - Vitaminas e ferrc. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, extrato de soja, vitaminas e minerais e aromatizantes. Fonte de ferro e vitaminas a, d, e, b1, b2, b6, niacina, ácido fólico e c. Sabor farinha láctea, sem lactose, sem proteína do leite de vaca, sem colesterol, sem gorduras trans. Embalagem pacote 210g. É indicado para intolerantes à lactose e alérgicos à proteína do leite de vaca. Contém glúten. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.</p>			

Baturité, 03 DE ABRIL DE 2023


Maria Edna Duarte Diniz
Nutricionista - RT


Francisca Ranniely Alves Martins
Nutricionista - Q


Regina Cláudia Medeiros dos Santos
Responsável pela logística de entrega


Rejane Pereira Lima de Paula
Presidente do C.A.E



PARECER TÉCNICO DAS AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1101.01/2023-SRP-PE

OBJETO: Constitui-se objeto deste pregão a registro de preços de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para Programa de Alimentação Escolar – PNAE, destinados as unidades escolares deste município.

A avaliação de amostra tem como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

A EMPRESA **PROVIX COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS – CNPJ 17.328.748/0001-10** APRESENTOU AS AMOSTRAS SOLICITADAS EM TEMPO HÁBIL DO LOTE 07 ABAIXO ESPECIFICADOS, SENDO ESTE UM REQUISITO OBRIGATÓRIO.

DIANTE DO EXPOSTO A REFERIDA EMPRESA ESTÁ **CLASSIFICADA**

LOTE 07					
Item	Especificação do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	obs
01	AÇAFRÃO DA TERRA PÓ. De 1ª qualidade, pó de cor amarelo-alaranjado, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológicos). Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação. embalagem de 100g.	BEM ESTAR	KG	02	
02	ALHO PICADO SEM SAL. Tempero. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 276 de 22/09/05 – ANVISA, Portaria nº242 MAPA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, Lei nº.10674/03). Embalagem primária: pte de PVC leitoso atóxico contendo 1000g do produto.	NERUSKA	KG	02	
03	COLORÍFICO. Embalagem primária pacote de 100 gramas (g), INGREDIENTES farinha de arroz, urucum e óleo vegetal, SEM SAL. Rotulagem obrigatória de acordo com as normas da ANVISA. Acondicionados em fardos de 1 quilo (Kg) Livre de impurezas e validade mínima de 120 dias da data de entrega.	PANELAÇO	KG	02	
04	LOURO. Folhas de louro desidratadas, embaladas em saco plástico atóxico contendo de 100 a 500g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	BEM-ESTAR	KG	02	
05	MOLHO DE TOMATE. Aparência massa mole cor vermelha, cheiro e sabor próprio.	FUGINI	UNID	02	



	Ingredientes: tomate, açúcar (máximo 1%), sal (máximo 5%), óleo de soja, salsa, alho e orégano. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA Embalagem primária de sachê de 300 a 340g. validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.				
06	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto.	SOYA	GRF	02	
07	ORÉGANO DESIDRATADO. Folhas de orégano desidratadas, embaladas em saco plástico atóxico contendo de 100 a 500g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	BEM ESTAR	KG	02	
08	SAL REFINADO IODADO. Embalagem plástica de 01 kg. Livre de impurezas ou microrganismos que possa comprometer a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	GARÇA	KG	02	
09	TEMPERO COMPLETO - Especificação: tempero com ingredientes básicos de cebola, aipo e pimenta, sem glúten, embalagem em saco plástico de 40 gramas. Deverá conter na embalagem data de fabricação e validade. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS/ MAPA.	FÂ	UNID	02	

Baturité, 03 DE ABRIL DE 2023

 Maria Edna Duarte Diniz
 Nutricionista - RT

 Francisca Ranniely Aves Martins
 Nutricionista – QT

 Regina Claudia Medeiros dos Santos
 Responsável pela logística de entrega

 Regiane Pereira Lima de Paula
 Presidente do C.A.E



PARECER TÉCNICO DAS AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1101.01/2023-SRP-PE

OBJETO: Constitui-se objeto deste pregão a registro de preços de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para Programa de Alimentação Escolar – PNAE destinados as unidades escolares deste município.

A avaliação de amostra tem como objetivo verificar a aderência ao produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

A EMPRESA KBM SERVIÇOS E COMÉRCIO - APRESENTOU AS AMOSTRAS SOLICITADAS EM TEMPO HÁBIL DO LOTE 03 ABAIXO ESPECIFICADOS, SENDO ESTE UM REQUISITO OBRIGATÓRIO.

DIANTE DO EXPOSTO A REFERIDA EMPRESA ESTÁ **CLASSIFICADA**

LOTE 03					
Item	Especificação do Produto	Marca	UNIDADE	QUANTIDADE	OBS
01	CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA. Carne bovina obtida do músculo bovino cortada em iscas, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada em sacos de polietileno à vácuo em termo formado em pacotes contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 83 anexos II de 21/11/03 MAPA). Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e IN nº 33 Anexo II de 21/11/03, lei nº10.674).	SABOR SERTÃO	KG	02	
02	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA (MÚSCULO). Músculo Moído, isento de cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escura, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Produzido de acordo com a legislação vigente embalado a vácuo termo formado (PET+PE) em pacotes de 1 kg e impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE); rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 meses da data de recebimento.	SABOR SERTÃO	KG	02	




03	<p>CARNE DE CHARQUE BOVINA. Dianteira, em cubos, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no Máximo 15%). Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 22 de 24/11/05- MAPA). Rotulagem obrigatória (RDC nº 350/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 e IN nº22 de 24/11/05, lei nº10.674 de 16/05/03). Embalagem primária a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto.</p>	SABOR SERTÃO	KG	C2
04	<p>CARNE SUÍNA CONGELADA EM CUBOS (PERNIL). Carne suína processada, congelada, em cubos de aproximadamente 50g. Aparência própria da espécie, não amolecida nem pegajosa, textura macia, aroma e sabor cárneo. Embalagem contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com as exigências de registros no Ministério da Saúde/MAPA. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Validade mínima de 06 (seis) meses da data de entrega.</p>	SABOR SERTÃO	KG	C2
05	<p>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO). Sem adição de sal e de temperos. Embalagem saco polietileno atóxico, e embalagem secundária de caixa de papelão contendo 18 a 20 kg do produto. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, coloração e odor característico. Deve chegar congelado ao local do armazenamento. Não é aceitável frango temperado. Embalagem inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. O produto, quando da entrega, obriga-se a ter a validade mínima de 06 meses.</p>	REGINA	KG	02
06	<p>FÍGADO BOVINO EM BIFE. Miúdo bovino proveniente da espécie bovina sadia, abatido sob inspeção veterinária, manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processado, congelado, sem pele e sem gordura. Cor vermelha, sabor e aroma característicos, aspecto não amolecido nem pegajoso. Registro do SIF ou SIE. Embalagem primária: filme de polietileno de baixa densidade, atóxico, selável à vácuo, contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com a</p>	SABOR SERTÃO	KG	C2





	legislação vigente.			
07	<p>FILÉ DE FRANGO. Corte de frango em filé tipo "SASSAMI" congelado. Produto deve seguir a legislação vigente (Portaria nº210 de 10/11/98 do SDA/DIPOA). Registro do SIF. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC, nº.259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº10.674). Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.</p>	KG	JAGUAR	02
08	<p>FILÉ PEITO DE FRANGO. Congelado, sem tempero, Embalagem saco polietileno atóxico, e embalagem secundária de caixa de papelão contendo 18 a 20 kg do produto. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, coloração e odor característico. Deve chegar congelado ao local de armazenamento, ausência de microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. O produto, quando da entrega, obriga-se a ter a validade mínima de 06 meses.</p>	KG	REGINA	02
09	<p>FILÉ DE PEIXE MERLUZA. Carne de Merluza filetada, sem vísceras, osso, pele e espinhas. Registro do SIF ou SIE. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 22 de 24/11/05-MAPA). Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 e IN nº22 de 24/11/05, lei nº10.674 de 16/05/03). Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade contendo 1000g do produto.</p>	KG	SABOR NOBRE	02
10	<p>MOELA DE FRANGO. Miúdos de frango tipo moela. Seguir a legislação vigente (Portaria nº210 de 10/11/98 do SDA/DIPOA). Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº10.674). Embalagem</p>	KG	SADIA	02




	primária: bandeja de isopor envolvida em polietileno atóxico contendo 1000g do produto		
--	--	--	--

Baturité, 12 DE ABRIL DE 2023


Maria Edna Duarte Diniz
Nutricionista - RT


Francisca Ranniely Alves Martins
Nutricionista - QT


Regina Claudia Meceiros dos Santos
Responsável pela logística de entrega


Rejane Pereira Lima de Paula
Presidente do C.A.E

**PARECER TÉCNICO DAS AMOSTRAS****PREGÃO ELETRONICO Nº 1101.01/2023-SRP-PE**

OBJETO: Constitui-se objeto deste pregão a registro de preços de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para Programa de Alimentação Escolar – PNAE, destinados as unidades escolares deste município.

A avaliação de amostra tem como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

A EMPRESA **PROVIX COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS - EIRELI- CNPJ 17.328.748/0001-10** APRESENTOU AS AMOSTRAS SOLICITADAS EM TEMPO HÁBIL DO LOTE 06 ABAIXO ESPECIFICADOS, SENDO ESTE UM REQUISITO OBRIGATÓRIO.

DIANTE DO EXPOSTO A REFERIDA EMPRESA ESTÁ **CLASSIFICADA.**


LOTE 06					
Item	Especificação do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	OBS
01	LEITE DE SOJA. Leite em pó, deve ter como principal ingrediente o extrato de soja, sabor natural, deve ser enriquecido com as principais vitaminas e minerais, Não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Embalagem primária: lata ou pote contendo, no mínimo, 300 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	LATA	SUPRA SOYA	02	
02	CEREAL DE MILHO. Cereal a base de milho para alimentação infantil enriquecido com vitaminas e minerais. Mistura homogênea, aspecto flocado, de coloração amarelada e odor característico. Ingredientes básicos: farinha de milho fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, mix de vitaminas e minerais e aromatizante. Embalagem: sacos de poliéster metalizado laminado, hermeticamente fechado contendo de 230 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	PCT	MARATÁ	02	
03	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Leite em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 500g, não furadas, estufadas,	KG	BOM DO LEITE	02	



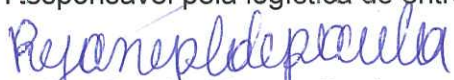
	<p>invio acas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.</p>				
<p>04</p>	<p>MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE SOJA - Vitaminas e ferrc. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, extrato de soja, vitaminas e minerais e aromatizantes. Fonte de ferro e vitaminas a, d, e, b1, b2, b6, niacina, ácido fólico e c. Sabor farinha láctea, sem lactose, sem proteína do leite de vaca, sem colesterol, sem gorduras trans. Embalagem pacote 210g. É indicado para intolerantes à lactose e alérgicos à proteína do leite de vaca. Contém glúten. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.</p>	<p>PC</p>	<p>SOYMILK</p>	<p>02</p>	

Baturité, 12 DE ABRIL DE 2023


Maria Edna Duarte Diniz
Nutricionista - RT


Francisca Rannely Alves Martins
Nutricionista - QT


Regina Claudia Medeiros dos Santos
Responsável pela logística de entrega


Rejane Pereira Lima de Paula
Presidente do C.A.E